**EDITAL UFMS/CPNV N° 37, DE 7 DE JUNHO DE 2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Seleção de discentes candidatos à concessão de Bolsas de Cultura para atuação em Projetos aprovados pelo Edital UFMS/PROECE Nº 42, de 06 de Junho de 2019.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU SUBPROJETO**

|  |
| --- |
| Título da Ação:  |
| Coordenador:  |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO/A DISCENTE**

|  |
| --- |
| Nome completo:  |
| RGA:  |  Sexo:  | Data de Nascimento:  |
| Unidade:  | Curso:  | Semestre:  |
| Endereço residencial / bairro:  |
| Fone fixo:  | Celular:  | E-mail(\*):  |

(\*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

**3. CARTA DE INTENÇÕES**

**3.1.** Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da equipe responsável pela realização desta Ação de Cultura?

**3.2.** Como você acredita que sua participação nesta Ação de Cultura poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho em equipe?

**3.3.** Marque com um “X” no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis. Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PERÍODO | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| Matutino |  |  |  |  |  |  |
| Vespertino |  |  |  |  |  |  |
| Noturno |  |  |  |  |  |  |

**3.4.** Caso você não seja selecionado para preencher uma vaga de bolsista, você gostaria de participar da equipe como voluntário/a?

( ) NÃO ( ) SIM - em que horários poderia colaborar?

**4. ANEXOS**

|  |
| --- |
| ( ) Currículo lattes (atualizado) ( ) Histórico Escolar (atualizado) |

**5. DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador.
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital UFMS/PROECE nº 42 de 9 de abril de 2019 e na Resolução nº 144, de 28 de Dezembro de 2018 - Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS e Resolução nº 10, de 12 de Fevereiro de 2019, que altera o anexo I da Resolução nº 144.
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO